


DESPACHO

BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, no uso da competência expressamente delegada e nos termos do art. 33º/1, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **DECIDE:**-----

Alienar 1 lote de terreno sito no loteamento urbano sito em “Penedras”, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, o qual está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1857/20111017 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 1865.-----

A descrição do lote consta do edital do procedimento, e também do alvará de loteamento nº 02/2011.-----

Tipo de procedimento:-----

Será aberto procedimento para apresentação de propostas em carta fechada.-----

Prazo para apresentação de propostas:-----

O prazo para apresentação de propostas inicia-se com a publicitação do procedimento no site do município, <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>. Fixa-se como data limite para apresentação de propostas, o dia 31.10.2017. O acto público de abertura das propostas ocorrerá no dia útil seguinte ao termo da apresentação das propostas.-----

Avaliação das propostas:-----

1. A avaliação das propostas será feita de acordo com os critérios que se seguem:-----

1.1. Aquisição de lote(s) para construção de habitação própria;-----

1.2. Preço.-----

2. Regras a ter em conta na avaliação das propostas:-----

2.1. São preferentes as propostas de aquisição para construção de habitação própria;-----

2.2. A preferência na aquisição para construção de habitação própria não se aplica no caso de existir uma proposta que não seja de aquisição para construção de habitação própria, cujo preço apresentado seja superior em mais de 5% ao preço da proposta para habitação própria para esse mesmo lote;-----

2.3. Em caso de empate, far-se-á rateio entre os proponentes, em data a fixar posteriormente, fixando-se no acto do rateio as regras por que o mesmo se regerá;-----

2.4. Todas as dúvidas sobre a aplicação das regras anteriormente referidas, serão satisfeitas pelo júri do procedimento, até ao momento de abertura das propostas.-----

Fixa-se o preço base de **€8.000,00**, correspondente este ao preço mínimo que o município se dispõe contratar.-----

Júri do procedimento: -----

O procedimento será dirigido por um júri, para efeitos de análise das propostas, o qual é composto pelos seguintes elementos:-----

Membros Efectivos: -----

Presidente – Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal – António Manuel Franco Simões -----

2º Vogal – Carla Cristina Caseiro Victor -----

Membros Suplentes: -----

1º Vogal – José Manuel Torres-----

2º Vogal – Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo-----

Termos e condições: -----

Constam do edital os termos e condições de aquisição dos lotes. -----

Publicitação: -----

O procedimento será publicitado no site do município (<http://www.cm-alfandegadafe.pt>), bem como nos lugares de estilo. -----

Município de Alfândega da Fé.

A Presidente da Câmara:
24-10-2017



(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

mfranco